



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

Memorando: 1729 / 2024

São Leopoldo, 14 de outubro de 2024.

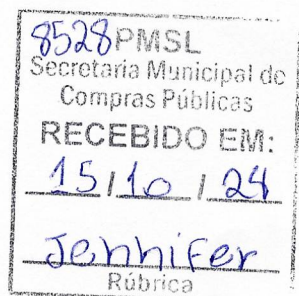
Para: SECOL

Assunto: PE 10016/2024 – Análise de amostras

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção ao Item 12.1 do Edital do PE 10016/2024, cujo objeto é RP – Registro de preços para aquisição futura de MATERIAIS MÉDICOS - CURATIVOS conforme solicitação do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, informamos o recebimento de amostra para os Lotes abaixo, cuja análise da marca apresentadas segue abaixo:

Nº Lote	Descrição	MARCA DA AMOSTRA RECEBIDA	RESULTADO DA ANÁLISE
15	Hidrogel não estéril com alginato de cálcio e sódio constituído de água purificada, propilenoglicol, carboximetilcelulose sódica, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sendo indispensável a presença de sorbato de potássio, ácido bórico e hidantoína na composição para ter melhor custo x efetivo. Tubo 85 gramas.	L M FARMA IND E COM LTDA	REPROVADA
16	HIDROGEL PARA DESBRIDAMENTO autolítico seletivo de feridas, em gel coeso, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, isento de sódio, em frasco tipo sanfona. HIDROGEL PARA DESBRIDAMENTO autolítico seletivo de feridas, em gel coeso, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, isento de sódio, em frasco tipo sanfona.	L M FARMA IND E COM LTDA	REPROVADA
51	pacote compressa gaze hidrofila 8 camadas, 6 dobras e 13 fios 10cmx10 cm não esteril: aprovado, pois é a mesma gaze que já estamos usando e atende o descritivo do edital.	RAPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES PARA SAUDE LTDA	APROVADA
17	CURATIVO ESTÉRIL ADESIVO DE ESPUMA E TECNOLOGIA HYDROFIBER MULTICAMADAS	FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA	APROVADA
20	Curativo de hidrofibra antimicrobiano e antibiofilme, um curativo estéril	Cirurgica Laje-adense ME	APROVADA



São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010
(51) 2200-0201

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

47	Fita cirúrgica microporosa, 12,5mmx10m	LIV SOLU- ÇÕES EM SAÚDE LTDA	APROVADA
13	BOTA DE UNNA Pronta para uso composta de gaze branca (70% poliéster e 30% algodão), impregnada com pasta não solidificável com no mínimo 23% de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de ricino e vaselina, que não realize compressão e que não contenha álcool e nem parabenos em sua composição. Tamanho mínimo 10cm x 9cm. Empresa vencedora deverá apresentar amostra para análise técnica.	L M FARMA IND E COM LTDA	REPROVADA
5	Atadura crepe 05 cm/06 cm x 1,2m, 13 fios confeccionada em algodão, produzida para uso em procedimentos ortopédicos e/ou outras aplicações que requeiram terapia compressiva, isenta de impurezas, dotada de elasticidade longitudinal e transversal, esterilizável a óxido de etileno, radiação ou vapor, pacotes com 12 unidades.	LA DALLA PORTA JUNI- OR LTDA	REPROVADA
7	Atadura crepe	GEOMED	REPROVADA
8	Atadura crepe	GEOMED	REPROVADA
12	Creme Barreira	DX COMER- CIO E DISTRI- BUIDORA EI- RELLI	REPROVADA
14	Curativo de hidrofibra com prata	genial produ- tos para limpe- za Ltda	REPROVADA
19	Solução aquosa de PHMB	genial produ- tos para limpe- za Ltda	REPROVADA
27	Fio cat gut simples 3.0, agulha 2,5.	VERDE DIS- TRIBIDORA DE MEDICA- MENTOS LTDA	APROVADA

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

28	Fio cat gut simples 4-0, com agulha, 1/2 – 2cm	VERDE DIS- TRIBIDORA DE MEDICA- MENTOS LTDA	APROVADA
45	Esparadrapo impermeável branco, 2,5cmx4,5m, sem capa. Validade mínima na entrega 18 meses.	LA DALLA PORTA JUNI- OR LTDA	APROVADA
25	Compressa cirúrgica- campo operatório- 8 gramas, 23x25cm, 4 camadas, 100% algodão, pacotes com 50 uni- dades, peso do pacote: 400 gramas, não estéril, resultante do entrelaçamento de 4 camadas de tecido, massa mini- ma gramas, isento de amido e alvejante óptico.	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALA- RES LTDA	APROVADA

ITEM 15

Edital pede: Hidrogel não estéril com alginato de cálcio e sódio constituído de água purificada, propilenoglicol, carboximetilcelulose sódica, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sendo indispensável a presença de sorbato de potássio, ácido bórico e hidantoína na composição para ter melhor custo x efetivo. Tubo 85 gramas.

Argumentações para desclassificação do Hidrogel com Alginato da CURATEC 85 gr

Reprovo o produto Curatec Hidrogel com Alginato.

Pois não respeita os componentes e embalagem solicitada no descrito, interferindo assim na eficácia do processo cicatricial, além de não apresentar na sua descrição técnica os componentes: ácido bórico e hidantoína.

Outro ponto a ser levado em consideração é a queixa dos pacientes quando a ardor após a aplicação do produto acarretando baixa adesão ao tratamento.

ITEM 16

Edital pede: HIDROGEL PARA DESBRIDAMENTO autolítico seletivo de feridas, em gel coeso, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, isento de sódio, em frasco tipo sanfona. HIDROGEL PARA DESBRIDAMENTO autolítico seletivo de feridas, em gel coeso, composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, isento de sódio, em frasco tipo sanfona.

Argumentações para desclassificação do Hidrogel com Alginato da CURATEC.

Reprovo o produto Curatec Hidrogel com Alginato.

Pois não respeita os componentes e embalagem solicitada no descrito, interferindo assim na eficácia do processo cicatricial, além de não ser um produto coeso assim acarreta risco de maceração de borda e aumento da lesão, e desperdício do material por não possuir bico aplicador. Tais fatores são primordiais para a finalidade buscada com o presente edital, que é a evolução do processo cicatricial e consequente economia do Município evitando trocas recorrente dos curativos.

Outro ponto a ser levado em consideração é a queixa dos pacientes quando a ardor após a aplicação do produto acarretando baixa adesão ao tratamento.

ITEM 51

APROVADO: pacote compressa gaze hidrofila 8 camadas, 6 dobras e 13 fios 10cmx10 cm não esteril: aprovado, pois é a mesma gaze que já estamos usando e atende o descritivo do edital.

ITEM 17: CURATIVO ESTÉRIL ADESIVO DE ESPUMA E TECNOLOGIA HYDROFIBER MULTICAMADAS

Aprovado: item atende o descritivo do edital técnico, foi testado sua eficácia no atendimento ao paciente.

ITEM 20: Curativo de hidrofibra antimicrobiano e antibiofilme, um curativo estéril

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

Aprovado: item atende o descritivo do edital técnico, foi testado sua eficácia no atendimento ao paciente.

ITEM 47: Fita cirúrgica microporosa, 12,5mmx10m

Aprovado: item atende o descritivo do edital técnico.

ITEM 13: BOTA UNNA

Editais pede: BOTA DE UNNA Pronta para uso composta de gaze branca (70% poliéster e 30% algodão), impregnada com pasta não solidificável com no mínimo 23% de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de rícino e vaselina, que não realize compressão e que não contenha álcool e nem parabenos em sua composição. Tamanho mínimo 10cm x 9cm. Empresa vencedora deverá apresentar amostra para análise técnica.

Argumentações para desclassificação da bota unna marca CURATEC

Reprovada: pelo fato de não especificar a quantidade de pasta não solidificável que o edital solicita e ainda apresenta álcool na composição, no qual também o edital indica que nenhum produto deve conter, além do que sabemos que este componente causa desidratação dos tecidos podendo ser prejudicial ao processo de cicatrização pois em alguns pacientes a bota de unna é aplicada diretamente na ferida. O álcool causa dor, irritação e agride os tecidos. **ITEM 5: Atadura crepe**

Editais pede: Atadura crepe 05 cm/06 cm x 1,2m, 13 fios confeccionada em algodão, produzida para uso em procedimentos ortopédicos e/ou outras aplicações que requeiram terapia compressiva, isenta de impurezas, dotada de elasticidade longitudinal e transversal, esterilizável a óxido de etileno, radiação ou vapor, pacotes com 12 unidades.

Argumentações para desclassificação

Reprovada: a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, não atende aos requisitos técnicos e de qualidade do material, atadura de baixa qualidade, se enrola nas laterais e tem as teias de algodão abertas o que não produz efeito seguro ao curativo.

ITEM 7 e ITEM 8: Atadura crepe

Argumentações para desclassificação

Reprovada: a empresa GEOMED Distribuidora de Medicamento LTDA, não atende aos requisitos técnicos e de qualidade do material, atadura de baixa qualidade, se enrola nas laterais e tem as teias de algodão abertas/espaçadas o que não produz efeito seguro ao curativo.

ITEM 12 – Creme Barreira

Argumentações para desclassificação

Reprovada: Creme Dermilon não possui a composição exigida em edital. Para cumprir a finalidade de estabilizador de pH na pele periférica é necessário que seja aplicada a solução solicitado em edital para se obter êxito no tratamento e prevenção.

Ao utilizar o produto nota-se que ele não repele a água/ secreções quando utilizado nas bordas e pele periféricas. Não forma um filme efetivo, fato constatado pelo aumento da maceração. A presença de pele macerada se enquadra em intercorrência perilesional desta forma com alterações alcalinicas de pH.

ITEM 14: Curativo de hidrofibra com prata

Editais pede: CURATIVO DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE, ESTÉRIL, COM ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA IÔNICA QUE LIBERA SUSTENTADAMENTE ÍONS DE PRATA NA PRESENÇA DE EXSUDATO PROPORCIONANDO UMA CICATRIZAÇÃO RÁPIDA, E À MEDIDA QUE O EXSUDATO É ABSORVIDO VERTICALMENTE O ALGINATO FORMA UM GEL COESO QUE AUXILIA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO, MANTENDO UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO. TAMANHO: 10X10CM.

Argumentações para desclassificação

Reprovada: O curativo Algicare Ag da Casex não atende ao solidado em edital pois ele é um curativo de alginato de cálcio, acrescido de carboximetilcelulose, diferente do que pede o edital “curativo de hidrofibra de carboximetilcelulose acrescido de alginato”. As hidrofibras de carboximetilcelulose proporcionam uma absorção

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

vertical e absorção superior, ocasionando menor risco de maceração de borda de ferida, favorecendo a cicatrização em meio ambiente úmido através da formação de um gel macio, desta forma a adição de alginato tem a função de auxiliar no desbridamento autolítico. Sendo assim o curativo em questão não apresenta gel coeso em contato com o exsudato conforme solicitado em edital, desta forma quando aplicado é absorvido pelo curativo secundário sendo necessárias reaplicações frequentes. Outro ponto também é que não tem a liberação de prata sustentada conforme solicitado. A liberação sustentada de prata permite que o curativo seja eficaz por períodos mais longos, a prata mantém o leito da ferida livre de infecções, que é uma das principais barreiras para a cicatrização em feridas crônicas. Isso permite que o processo de cicatrização ocorra de forma mais eficiente e rápida.

ITEM 19: solução aquosa de PHMB

Edital pede: Solução aquosa de PHMB para limpeza e descontaminação, não citotóxico para remoção de biofilme composta por 0,1% de phmb, 0,1% de betaína e água purificada com laudos de comprovação que garanta a integridade do produto para uso na pele dos pacientes. Deverá apresentar o registro na Anvisa e laudos. Empresa vencedora deverá apresentar amostra para avaliação técnica. Frasco 350 ml

Argumentações para desclassificação

Reprovada: A marca CASEX deverá ser desclassificada, pois não atende ao descritivo solicitado no edital, já que não possui laudos que comprovem garantia sobre a integridade desse produto em peles dos pacientes. Além disso, o produto não é indicado para todas as feridas, e em bula (que venho juntamente ao produto) está contraindicado para queimaduras com perda de tecido a partir de derme. Portanto não será aceito para pacientes em tratamento de feridas do Município.

ITEM 27 E 28: Fio cat gut simples 3.0, agulha 2,5 e Fio cat gut simples 4-0, com agulha, 1/2 – 2cm a 3 cm cilíndrica.

Aprovados: marca catepute simples TECHNOFIO- fio sutura, pois atende o descritivo técnico e mantém a qualidade do produto.

ITEM 45: esparadrapo

Edital pede: Esparadrapo impermeável branco, 2,5cmx4,5m, sem capa. Validade mínima na entrega 18 meses.

Argumentações para desclassificação

Reprovada: a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, não apresento requisitos de eficiência do produto. Durante a testagem que o produto observou que o mesmo apresenta baixa aderência a fixação direta a pele e/ou na fixação em ataduras. Prejudicando a qualidade do atendimento ao paciente.

Atenciosamente,

Enf Sheila Westphal Ribeiro da Silva PY /COREN 221813 (M85215)


Paula Suseli Silva de Bearzi

Secretária Municipal de Saúde

Paula Suseli Silva de Bearzi
Matrícula: 55613
Cargo: Secretária Municipal de Saúde

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil